

Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 413246**

**PORTARIA Nº 2.170/2019 - CCG**

CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019- DAF, de 27/02/2019; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RONILMA SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 5945736/1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, para a Função de Fiscal do e TALITA CUNHA DE FARIAS LIBERAL, Id Funcional nº 5945811/1, ocupante do Cargo de Assessor Especial II como suplente de Fiscal do Contrato nº 022/2018 – CCG, firmado com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA-EPP, com vigência até 25/07/2019, que tem como objeto fornecimento de água mineral, visando atender o Centro Regional de Santarém, a contar de 01/01/2019.

Art. 2º SÃO ATRIBUIÇÕES do Fiscal do Contrato:

I – Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Apresentar relatório mensal consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º FICA ESTABELECIDO que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF, em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vista a estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 413230**

**PORTARIA Nº 2.171/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019- DAF, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 498/2018 – SCCG de 18/09/2018, que designou o servidor ALBERTO COSTA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Agropecuária, matrícula funcional nº 13110/1, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 23/2018 – CCG, firmado com a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com vigência até 31/07/2019, a contar 01/01/2019.II – INCLUIR o servidor JAIRO SILVA LIMA, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5945576/1, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 23/2018 – CCG, firmado com a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com vigência até 31/07/2019, que tem objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender a necessidade da Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar 01/01/2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 413232**

**PORTARIA Nº 2.166/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019- DAF, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no

âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 1.217/2019 – CCG de 30/01/2019, que designou o servidor MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5945656/1, para a função de Fiscal e PAULA KOURY DE MENDOÇA, matrícula funcional nº 57188838/2, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 14/2018 – CCG, firmado com a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA, com vigência até 10/04/2019, a contar 01/01/2019.II – DESIGNAR a servidor LIEGE BRITO BATISTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 632392/1, para a função de Fiscal e MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, ocupante do cargo de Diretor de Cerimonial, matrícula funcional nº 5945656/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 14/2018 – CCG, firmado com a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA, com vigência até 10/04/2019, que tem como objeto, prestação de serviços de confecção e fornecimento, sob-regime eventual, de gemas, cerâmicas e artesanatos regionais, visando a atender a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 413217**

**PORTARIA Nº 2.186/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019- DAF, de 27/02/2019;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a PORTARIA Nº 400/2018 – CCG de 16/08/2018, que designou a servidora JANE DA ILHA COSTA CHAVES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 73504214/4, para a função de Fiscal do Contrato nº 19/2018 – CCG, firmado com a empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com vigência até 24/07/2019, que tem como objeto o fornecimento de alimentos de uso comum (café e açúcar), visando atender o Centro Regional de Marabá, contar 01/01/2019.II – DESIGNAR a servidora ELIZABETE RIBEIRO SILVA CAMPOS FERREIRA, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula funcional nº 5946554/1, para a função de Fiscal e ODILON VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Segurança, matrícula funcional nº 5946552/1, para Suplente de Fiscal do Contrato nº 19/2018 – CCG, firmado com a empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com vigência até 24/07/2019, que tem como objeto, fornecimento de alimentos de uso comum (café e açúcar), visando atender o Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, com sede em Marabá, contar 01/01/2019.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de Fevereiro de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 413280**

**PORTARIA Nº 2.181/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o memorando nº 29/2019 – DAF, de 27/02/2019.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 1.977/2019 – CCG, de 20/02/2019, o servidor JOSE MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 35408/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 010/2017 – CCG, firmado com a empresa NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, com vigência até 19/04/2019, que tem como objeto, a Locação de Veículos Automotores Terrestre, visando atender as necessidades do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará em Brasília/DF, a contar 01/01/2019.

II – DESIGNAR o servidor JOSE MARIA DA COSTA E CUNHA JUNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 35408/1, para a função de Fiscal e JAIRO SILVA LIMA, ocupante do cargo de Diretor, matrícula funcional nº 5945576/1, para a função de Suplente de Fiscal do Contrato nº 010/2017 – CCG, firmado com a empresa NORTE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, com vigência até 19/04/2019, que tem como objeto, a Locação de Veículos Automotores Terrestre, visando atender as